



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**DISPENSA 001/2025**

**PROCESSO 006/2025**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a **Dispensa de Licitação de nº 001/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **006/2025**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE CARNÊS DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**. Outorgando, assim, a contratação da empresa **INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.418.141/0001-13**, estabelecida na Alameda Caiapos, nº 525, Bairro Centro Empr. Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-110, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta mil reais)**.

Muriaé, 13 de janeiro de 2025.

---

**Francisco Assis de Souza Júnior**  
**Secretário Municipal de Fazenda**